Expediente do dia
Em 14/09/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1099
Em 14/09/06
Assinador - Matrícula 006

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 61 / 2006

Ordem do dia
Em 14/09/06

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, NO BAIRRO DE SÃO LUCAS, DISTRITO DE PARAJU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:

I - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais) destinado a reforço da dotação orçamentária 130001.2645100523.077.4.4.90.51.000 com a finalidade de Pavimentar a Rua Projetada, no Bairro São Lucas, Distrito de Paraju.

Art 2º Serão utilizados como fonte para abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior, os recursos de convênios, firmado com DERTES / PMDM Nº 062/2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 12 de setembro de 2006.

WANZETE KRÖGER
Prefeito

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 120/06 do R.I. passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,
() presente
Projeto de Lei
em 14/09/06

Secretário Geral Administrativo - Matrícula

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/09/06
PRESIDENTE

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 14/09/06
Presidente

SESSÃO "EXTRAORDINÁRIA"
EM 14/09/06

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 14/09/06

A Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Em 14/09/06

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 14/09/06